



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Professor Becker, 2730 - Bairro Santa Cruz - CEP 85015-230 - Guarapuava - PR - www.jfpr.jus.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - PRGUASEAJA Nº 7623724

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
Objeto:	Eliminar insetos e outras pragas existentes e prevenir contra seu aparecimento, com a finalidade de diminuir o risco à saúde dos usuários dos prédios e preservação do patrimônio público (móveis, equipamentos e documentos).
Fonte de Recursos:	JC/JC - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas (PTRES 168312)
Unidade/Setor/Depto.:	PRGUASEAJA - Seção de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Guarapuava
E-mail/telefone da unidade:	(42) 3623-4107 ramal 212
Usuário requisitante:	
E-mail do Requisitante:	guaseaja@jfpr.jus.br

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
• CNJ - Processos internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
Eliminar/prevenir o aparecimento de insetos nas dependências do prédio.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BORSATTO DAIPRAI**, Supervisor da SEAJA, em 28/01/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7623724** e o código CRC **2C52CEF1**.

ANÁLISE DE RISCOS

I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	(X) Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Falta de planejamento prévio				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Planejamento prévio no exercício anterior - Participação do requisitante na equipe de planejamento			Responsável	Equipe de Planejamento
Contingência	- Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa			Responsável	Equipe de Planejamento

Risco 2	Demanda equivocada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	(X) Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação				
Dano	- Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão; - Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;				
Ação Preventiva	- Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação; - Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante; - Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante. - Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCL; Equipe de Planejamento
Contingência	- Revisão da demanda			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 3	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade				
Dano	- Atraso no processo de contratação				
Ação Preventiva	- Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão			Responsável	Requisitante
Contingência	- Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCL; ASSEJUR

II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

Risco 4	Estimativa de preços dificultada ou inadequada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	(X) Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Produto fora de linha - Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico - Serviço com baixa atratividade - Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação - Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário - Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas				
Ação Preventiva	- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação - Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública			Responsável	Requisitante; DIADSL
Contingência	- Reelaboração das especificações técnicas - Ampliação das fontes de pesquisa de preços QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSL

Risco 5	Disponibilidade Orçamentária insuficiente				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	(X) Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação				
Dano	- Atraso no processo de contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) - Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível			Responsável	Requisitante; DIPOF
Contingência	- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado			Responsável	Direção do Foro; DIPOF

Risco 6	Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Custo da contratação ficou acima do esperado - Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão				
Dano	- Atraso na contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade			Responsável	Requisitante
Contingência	- Priorizar a análise da demanda - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado - Optar por solução alternativa apontada no ETP			Responsável	Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 7	Atraso na emissão de Parecer Jurídico				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação) - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais - Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSL
Contingência	- Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Assessoria Jurídica

III. RISCOS NA LICITAÇÃO

Risco 8	Impugnação do edital				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Direcionamento das especificações para uma marca ou empresa específicas - Desatendimento às normas e legislação vigentes ao elaborar o edital				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência - Verificar o teor das impugnações e recursos em contratações similares - Pesquisar legislação atualizada aplicável ao objeto a ser contratado			Responsável	Requisitante; DIADSL; Assessoria Jurídica
Contingência	- Ajuste e reelaboração do edital ou do Termo de Referência			Responsável	Pregoeiro Requisitante; DIADSL

Risco 9	Licitação Deserta ou Frustrada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Desvantagem econômica às empresas - Excesso de exigências para a fase de habilitação ou aceitabilidade da proposta - Não existe produto que atenda às especificações solicitadas				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência - Observar, durante a pesquisa de preços, se há dificuldade inesperada na obtenção de orçamentos - Divulgar amplamente a licitação			Responsável	Requisitante; DIADSL;
Contingência	- Alterar o edital e/ou o Termo de Referência, de forma a ampliar a competitividade - Ampliar a divulgação do edital			Responsável	Requisitante; DIADSL

IV. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 10	Contratação de empresa que não possa executar o Contrato				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	() Baixo	(X) Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade - Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa			Responsável	Requisitante; Pregoeiro
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;

Risco 11	Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	(X) Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente				
Dano	- Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços. - Prejuízos financeiros à administração				
Ação Preventiva	- Fiscalização permanente - Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Professor Becker, 2730 - Bairro Santa Cruz - CEP 85015-230 - Guarapuava - PR - www.jfpr.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente projeto básico tem por objetivo descrever as condições para a contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização e desratização na Subseção Judiciária de Guarapuava/PR.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deverá efetuar a desinsetização e desratização nas instalações da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava, Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarapuava e Receita Federal do Brasil, totalizando 6.222,63m² de área, devendo aplicar também nos quadros distribuidores gerais de energia e telefonia, caixas de esgoto, banheiros, copa, frestas de paredes, atrás de armários, mesas e balcões, etc.;

2.2. A Contratada deverá utilizar o produto adequado para cada local onde for realizada a aplicação, observando sua peculiaridade e o grau de probabilidade de maior incidência de insetos e ratos;

2.3. Caixas de Gordura, Ralos, Depósitos, deverão receber tratamento especial, em virtude de serem, habitualmente, os locais mais infestados pelos insetos e ratos;

2.4. Para insetos rasteiros na área interna da edificação, a Contratada deverá utilizar o método de pulverização com inseticida piretróide à base de Lambdacyalotrina (produto sem cheiro) em formulação micro encapsulada, para atender necessidade de controle eficaz com segurança em ambientes de grande circulação de pessoas;

2.5. Para insetos rasteiros nas garagens e área externa da edificação a Contratada deverá utilizar o método de pulverização com inseticida piretróide à base de cypermetrina líquida e nas galerias de esgoto e água pluviais, caixas de gorduras e ralos a Contratada deverá utilizar inseticida piretróide a base de Deltametrina formulado em pó seco injetado com auxílio de equipamento de pressão;

2.6. Para roedores, a Contratada deverá utilizar iscas raticidas á base de Brodifacoum, em forma de blocos parafinados. Após 07 dias deverá a Contratada inspecionar todos os pontos de iscagem para verificar o consumo, reabastecer os pontos onde houver necessidade e eventualmente alterar a localização dos pontos. Após 15 dias deverá a Contratada fazer nova inspeção para determinar o efetivo controle, ou outros procedimentos que eventualmente se fizerem necessários;

2.7. A Contratada deverá no ato da aplicação apresentar os produtos que serão utilizados ao servidor designado para acompanhar os trabalhos, bem como realizar o preparo dos produtos na presença do referido servidor;

2.8. Os produtos para aplicação bem como equipamentos para realização dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada;

2.9. Os produtos utilizados pela CONTRATADA, deverão estar registrados e liberados pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, atender os padrões de segurança vigentes, ser inodoros (para dedetização) e não produzir manchas em carpet, armários, mesas, cadeiras, estofados, paredes e pisos.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Professor Becker, 2730, Bairro Santa Cruz, CEP: 85015-230, Guarapuava/PR.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados em até 21 (vinte e um) dias do recebimento da ordem de serviço, e ser realizados em dia de sábado ou feriado.

5. GARANTIA

O prazo mínimo de garantia: 06 (seis) meses, contados da finalização dos serviços.

6. DADOS PARA CONTATO

Seção de Apoio Judiciário e Administrativo de Guarapuava/PR.

E-mail: guaseaja@jfpr.jus.br

Telefone: (42) 3630-2254 e (42) 99964-0125

7. FORNECEDORES

Orçamentos em anexo.

8. NOTA FISCAL E LAUDO TÉCNICO

Após a execução dos serviços, a empresa Contratada deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, Nota Fiscal para pagamento e Laudo Técnico com especificação dos produtos utilizados, com a respectiva autorização de uso.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BORSATTO DAIPRAI**, Supervisor da SEAJA, em 28/01/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7623769** e o código CRC **E462EE81**.

COMPOSIÇÃO DE ÁREAS - GUARAPUAVA						
CONDOMÍNIO EM GUARAPUAVA		CONTRIBUIÇÃO (m2)				
		Justiça Federal	Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional	C.E.F.	OAB	Condomínio
Porão	Arquivo Judicial	367,17				
	Sala de material apreendido	15,77				
	Depósito de materiais		250,06			
	Hall e escada					38,65
Subsolo	Estacionamento - acesso Rua Quintino Bocaiúva	896,02				
	Estacionamento - acesso Rua Professor Becker		314,46			
	Cisterna/casa de máquinas					29,78
	Sanitários adaptados para deficientes físicos					8,45
	Sala - Serviços Gerais	15,77				
	Vestiários de empresas terceirizadas					23,7
	Escada / Circulação (acesso garagens cobertas)					38,32
	Elevadores + Shaft					15,34
	Cela	6,18				
Térreo	Juizado Especial Federal	524,04				
	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		494,96			
	Escada / Circulação					38,32
	Informações					24,91
	Saguão / Circulação					108,42
	Acessos à edificação (escada + rampa)					48,91
	Jardim de Inverno					50,34
	Elevadores + Shaft					15,34
	Sanitários Públicos					50,5
	Caixa Econômica Federal			92,48		
1º Pavto.	Vara Federal	611,90				
	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		495,94			
	Escada / Circulação					38,32
	Circulação entre órgãos federais					118,45
	Elevador + shaft					15,34
	OAB				31,73	
	Sanitários Públicos					50,50
	Floreiras					15,19
2º Pavto.	Vara Federal	1139,57				
	Escada / Circulação	38,32				
	Circulação entre órgãos federais	118,45				
	Elevador + shaft	15,34				
	Sanitários Públicos	50,50				
	Floreiras	15,19				
SOMAS		3814,22	1555,42	92,48	31,73	728,78
TOTAL DA ÁREA		6222,63				

Data de Envio:

28/01/2025 15:36:56

De:

JFPR/Seção de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Guarapuava <guaseaja@jfpr.jus.br>

Para:

defensive.controle@hotmail.com
extermíniocontroledpragas@hotmail.com
cacafantasme@hotmail.com
ecologica@ecologicanet.com.br
desinsetizadorablitz@gmail.com
zanellacontroledpragas@hotmail.com
blitzinsetos@ig.com.br
ubiratan.cezar@agronomicaconsultoria.eng.br
contato@masterlimplondrina.com

Assunto:

Orçamento para desinsetização e desratização

Mensagem:

A Justiça Federal de Guarapuava está contratando empresa para realizar serviços de desinsetização e desratização no edifício sede da Justiça Federal e da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarapuava/PR.

Assim, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de apresentar um orçamento para realização desses serviços, conforme descrição em anexo, que poderá ser enviado por e-mail: guaseaja@jfpr.jus.br.

Atenciosamente,

Ademir B. Daiprai

Telefones: (42) 3630-2254 e (42) 99964-0125

Anexos:

Tabela_7623786_Tabela_de_areas_para_dedetizar.pdf
Termo_de_Referencia_7623769.pdf

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 11.048.000/0001-88

Alvará: 79115

Reg. CRMV- PR: 17216-PJ

Licença Sanitária: 60848



(43) 3027-1134

Insc. Estadual: Isenta

Rua Luiz Sodre Swensson S/N (frente nº 343) – Neves

CEP: 84.020-779

Ponta Grossa – Paraná

E-mail: defensive.controle@hotmail.com

REFERENTE: 21/2025

JUSTIÇA FEDERAL DE GUARAPUAVA

CONTATO:

SR. ADEMIR

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S^a., encaminhamos a seguir orçamento para os serviços discriminados a seguir:

1. Execução de Serviços de **desinsetização** em toda a área útil do edifício da Justiça Federal e da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, com uma área total de 6.222,63m² devendo aplicar também nos quadros distribuidores gerais de energia e telefonia, caixas de esgoto, banheiros, copa, frestas de paredes, atrás de armários, mesas e balcões. E serviços de **desratização** com a colocação de iscas avulsas onde houver indícios de infestação de roedores.

Valor total dos serviços..... R\$ 2.350,00
(Dois mil trezentos e cinquenta reais)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Após a execução dos serviços serão fornecidos os seguintes documentos:

- ✓ Licença sanitária.
- ✓ O laudo do produto utilizado.
- ✓ Adesivo com o prazo de validade.
- ✓ Garantia de 06 (seis) meses para a dedetização.
- ✓ Certificado da execução do serviço exigido pela Vigilância Sanitária.

Agradecemos antecipadamente a consulta e ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2025

JULIA SAINHUK

SCHACTAI:73140244991
2025.02.03 13:32:10
-03'00'

JÚLIA SAINHUK SCHACTAI
DESINSETIZADORA DEFENSIVE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.048.000/0001-88

Razão

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Social:

Endereço:

R LUIZ SODRE SWENSSON SN LOTE FRENTE 343 / NEVES / PONTA
GROSSA / PR / 84020-779

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504071601453230

Informação obtida em 31/01/2025 13:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 11.048.000/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:29 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **B04D.6681.3238.F65A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.048.000/0001-88
Certidão n°: 5873355/2025
Expedição: 03/02/2025, às 13:22:10
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.048.000/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035928912-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.048.000/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 1718 / 2025

Código de Autenticidade: D06178C96EC1CD18F5517999509B5EA0

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 540746

CNPJ/CPF: 11.048.000/0001-88

Nome: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de janeiro de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Data da consulta: 31/01/2025 14:50:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.048.000/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 05.870.158/0001-36

Rua Machado de Assis, nº 1249 – Uvaranas

Cep: 84025-320 – Ponta Grossa – Paraná

E-mail: extermíniocontroledpragas@hotmail.com

Fone: (42) 3028-8930

Reg. CRMV-PR 15326

Lic. Sanitária nº. 60849

Alvará nº. 69443

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2025.

A
JUSTIÇA FEDERAL DE GUARAPUAVA

A/C SR. ADEMIR

Prezado Senhor:

Atendendo solicitação de V.S. apresentamos a seguir orçamento para execução dos serviços conforme descrição anexa.

Referente:

Controles de Pragas

Item 01: Objetivo.

Serviços a serem executados: Dedetização e Desratização

Área para execução dos serviços:

Serviços de controle de pragas em toda a área útil do prédio da Justiça Federal e da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, em uma área total de 6.222,63m² sendo aplicado também nos quadros distribuidores gerais de energia e telefonia, caixas de esgoto, banheiros, copa, frestas de paredes, atrás de armários, mesas e balcões. E serviços de desratização com a colocação de iscas avulsas onde haver roedores.

Total dos serviços.....R\$ 3.300,00
(Três mil e trezentos reais)

Validade da proposta: 30 dias;

Fornecemos:

- Certificado da execução do serviço exigido pela vigilância;
- O laudo técnico do produto utilizado.
- O alvará da licença sanitária para a execução do serviço;
- Adesivo com a data do serviço executado, colado no local;
- Garantia de 90 (noventa) dias a contar da data execução dos serviços, para a desinsetização e desratização;

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos e/ou complementações necessárias.

Atenciosamente

**JORGE
SCHASTAI**

Jorge

DESINSETIZADORA EXTERMÍNIO

Assinado de forma digital
por JORGE SCHASTAI
Dados: 2025.01.28 17:20:10
-03'00'



Av. Prefeito Moacir Júlio Silvestri, 3776 - Fones: (42) 3627-2828 – 98800-4141 - Guarapuava - Pr.
CNPJ 04.344.091/0001-33 e-mail: solucaocontroledpragas@hotmail.com

ORÇAMENTO

Para - Justiça Federal de 1º Grau no Paraná CNPJ: 05.420.123/0001-03
Rua Professor Becker, 2730, Bairro Santa Cruz - CEP: 85.015-230 – Guarapuava – Paraná

Guarapuava, 01 de fevereiro de 2025.

Aos cuidados de ADEMIR

Prezado Senhor,
Conforme solicitação de V.Sa., encaminhamos a seguir orçamento para os
serviços discriminados a seguir:

1. Execução de Serviços de desinsetização em toda a área útil do edifício da Justiça Federal e da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, com uma área total de 6.222,63m², devendo aplicar também nos quadros distribuidores gerais de energia e telefonia, caixas de esgoto, banheiros, copa, frestas de paredes, atrás de armários, mesas e balcões. E serviços de desratização com a colocação de iscas avulsas onde houver indícios de infestação de roedores.

2. Valor total dos serviços..... R\$ 7.500,00

Desde já agradecemos a preferência.

Atenciosamente


JAQUESON OLIVEIRA
(sócio gerente)

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Rua Professor Becker, 2730 - Bairro Santa Cruz - CEP 85015-230 - Guarapuava - PR - www.jfpr.jus.br

CERTIDÃO - PRGUASEAJA

Certifico que juntei a este processo a Análise de Riscos (documento nº 7623759), que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização na Subseção Judiciária de Guarapuava/PR.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BORSATTO DAIPRAI**, Supervisor da SEAJA, em 03/02/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7632073** e o código CRC **77CF3F13**.

0000503-45.2025.4.04.8003

7632073v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

O DOD 7623724 apresentado pela Subseção Judiciária de Guarapuava, bem como os demais artefatos produzidos contam com a assinatura e/ou anuência da gestora da Unidade, conforme lavrado no próprio documento e Certidão 7632073.

A Unidade requisitante deixa de apresentar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, vez que a instrução dos autos demonstra valor inferior ao limite legal para esta apresentação.

Ainda, ato contínuo, a Unidade requisitante apresenta o Termo de Referência (documento 7623769). Assim, encaminho os referidos documentos para análise de conteúdo e decisão da Direção da Secretaria Administrativa quanto à autorização, nos termos das previsões da Lei nº 14.133/21, para início dos procedimentos de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 03/02/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7632756** e o código CRC **83685F56**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

1. Nos termos da Lei nº 14.133/21, aprovo o Termo de Referência 7623769, oriunda da Subseção Judiciária de Guarapuava, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização e desratização na Subseção Judiciária de Guarapuava/PR**, decorrente do documento inaugural apresentado - Documento de Oficialização da Demanda (doc. 7623724), que vai por mim assinado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 19, II, da Resolução 269/TRF4.

1.1. Alinhamento ao PAC 2024:

PC247/25 - Dedetização/desratização/desinsetização predial

☐ CD539/25

2. Considerando que, de acordo com a instrução dos autos, até o momento, a contratação proposta se enquadra nos limites de dispensa de licitação em razão dos valor apurado, nos termos da lei aplicável, conclui-se pela desnecessidade da apresentação do Estudo Técnico Preliminar.

3. À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/02/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7632763** e o código CRC **E42D0C8C**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90004/2025 PROPOSTAS ADICIONAIS

Torna-se público que a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**, por meio do(a) seu representante legal, realizará contratação direta por dispensa de licitação, critério de julgamento pelo menor preço do item, com fundamento no art. 75, I, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **E RECEBERÁ PROPOSTAS ADICIONAIS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, na forma e nas condições abaixo discriminadas.

DATAS PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05, 06 e 07 e 10 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: compras@jfpr.jus.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização, nas instalações da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava, Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarapuava e Receita Federal do Brasil, totalizando 6.222,63m² de área, para Subseção Judiciária de Guarapuava.

1.2. O critério de comparação entre as propostas é o menor valor.

1.3. Maiores informações poderão ser obtidas com a Direção do Núcleo Licitações da Seção Judiciária do Paraná, por intermédio do e-mail compras@jfpr.jus.br e/ou telefone (41) 3210-1453.

2. HABILITAÇÃO

2.1. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da empresa (CNPJ) e, também, da pessoa física (CPF), quando se tratar de empresário individual;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), da empresa (CNPJ); também, da pessoa física (CPF), quando se tratar de empresário individual;
- d) Declaração de que o fornecedor cumpre as exigências de que cumpre o contido na Resolução do CNJ

nº 7 de 2005, alterada pela Resolução do CNJ nº 229 de 2016, relativamente que a Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná.

Observação: Os documentos elencados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por extrato válido e atualizado do SICAF.

3. ANEXOS DO AVISO DE DISPENSA

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta

Anexo III – Declaração de que o fornecedor cumpre as exigências de que cumpre o contido na Resolução do CNJ nº 7 de 2005, alterada pela Resolução do CNJ nº 229 de 2016, relativamente que a Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Licitações**, em 05/02/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7636935** e o código CRC **6F969F6D**.



o que você procura?

[Inicial](#) > Dispensas de Licitações em Fase de Coleta de Propostas

Dispensas de Licitações em Fase de Coleta de Propostas

Local: JFPR ▾

Dispensa de Licitação nº 90004/2025

📅 **Data de Abertura** 05/02/2025

🕒 **Hora** 16:50:00

📋 **Objeto** Prestação de serviços de desinsetização e desratização, nas instalações da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava, Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarapuava e Receita Federal do Brasil, totalizando 6.222,63m² de área, para Subseção Judiciária de Guarapuava.

📅 **Data de Expiração** 10/02/2025 13:00:00

Este Portal utiliza a tecnologia de cookies para melhorar sua experiência de navegação.
Para maiores informações, acesse nossa página de Política de Privacidade.

[Aceito](#)

Declarações

Dispensa de Licitação nº 90003/2025

 **Data de Abertura** 05/02/2025

 **Hora** 15:07:00

 **Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, lacrados, com teor de sódio máximo de 10 mg/L e pH entre 5 e 10, para a Subseção Judiciária de GUARAPUAVA durante o ano de 2025 .

 **Data de Expiração** 10/02/2025 13:00:00

Comunicado

Especificação Termo de Referência

Modelo de Propostas

Declarações

Dispensa de Licitação nº 90005/25

 **Data de Abertura** 05/02/2025

 **Hora** 08:00:00

Este Portal utiliza a tecnologia de *cookies* para melhorar sua experiência de navegação.
Para maiores informações, acesse nossa página de Política de Privacidade.

 **Objeto** Contratação de empresa para Recarga dos extintores da Subseção Judiciária de Jacarezinho.

 **Data de** 10/02/2025 13:00:00
Expiração

Comunicado
Especificação Termo de Referência
Modelo de Propostas
Declarações

Acesso Rápido
Atendimento Virtual
dos Gabinetes
Audiências e Sessões
Avisos
Balcão Virtual
Dúvidas Frequentes
eproc
Institucional

Intranet
LGPD
Notícias da 4ª Região
Ouvidoria
Plantões
Sei - Usuários
Externos
Endereços e Telefones

Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região

Este Portal utiliza a tecnologia de *cookies* para melhorar sua experiência de navegação.
Para maiores informações, acesse nossa página de Política de Privacidade.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.048.000/0001-88
Razão Social: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Endereço: R LUIZ SODRE SWENSSON SN LOTE FRENTE 343 / NEVES / PONTA GROSSA / PR / 84020-779

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322221601453253

Informação obtida em 06/02/2025 13:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/25

1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização para a Subseção Judiciária de Guarapuava.

2. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Segundo o art. 72 da Lei 14.133/21 e a Resolução 269/2023 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os processos de contratação direta deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Nos autos do processo encontram-se, neste momento, os seguintes documentos de instrução:

- Documento de Oficialização da Demanda: documento 7623724/SEI;
- Análise de Riscos: documento 7623759/SEI;
- Termo de Referência: documento 7623769/SEI;

Não consta no processo o Estudo Técnico Preliminar, porém este documento pode ser facultado/dispensado conforme IN 58/2022 SEGES que dispõe:

“Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.”

Ademais, o §4º do artigo 22 da Resolução 269/23 do TRF dispõe que:

“Art. 22. (...)

§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, bem como naquelas

que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.”

Desta forma, considerando que o valor atualizado para Dispensa de Licitação é de R\$ 62.725,59 e que o presente objeto no valor de R\$ 2.350,00, está abaixo do limite de 30% deste valor, ou seja, abaixo de R\$ 18.817,67, considera-se dispensada a obrigatoriedade de elaboração do ETP.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

A pesquisa de preços foi realizada pela unidade requisitante, através de solicitação de propostas de preços às empresas do ramo, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes nos documentos SEI nº 7631395/SEI, 7631402/SEI e 7631412/SEI:

1º DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 2.350,00
2º EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 3.300,00
3º SOLUÇÃO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA	R\$ 7.500,00

Esclareço desde já que a presente dispensa foi publicada em nosso sítio oficial, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133./21, conforme link abaixo:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=lic_dispensa_fase_coleta_propostas&selLocal=4

Importante mencionar que nos termos do art. 7º, §4º da IN 65/21, nas Dispensas de Licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Desta forma, verificou-se que a empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA** apresentou o menor orçamento, sendo possível então a análise de sua documentação, nos termos do art. 63, incisos II e III da Lei 14.133.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Entendemos que poderá ser dispensada a análise da Assessoria Jurídica nas dispensas de licitação com fundamento na Orientação Normativa nº69/2021 da Advocacia-Geral da União, que enuncia:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento no

art. 75, I ou II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de Assessoramento Jurídico, ou nas hipóteses em que o Administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da Dispensa de Licitação. Aplica-se o mesmo entendimento nas contratações fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

“§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.”

As hipóteses previamente definidas de que trata o § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021 foram registradas no Parecer 6616222 que, além de adotar a Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU, ainda entendeu não haver obrigatoriedade de manifestação jurídica nas contratações diretas com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, quando o valor praticado observar os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da referida Lei.

Desta forma, tratando-se de contratação fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e considerando-se o exposto acima, salvo entendimento diverso da Autoridade Administrativa, fica dispensada a manifestação jurídica neste processo de contratação.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Esta compatibilidade será demonstrada oportunamente após encaminhamento do processo à Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças para informação com relação à disponibilidade orçamentária e sua compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21, exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

- a) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

A empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA** apresentou o menor orçamento e possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 7631395/SEI e 7638351/SEI.

VI - razão da escolha do contratado;

A escolha do fornecedor recai entre uma das diversas empresas que se interessaram em participar do processo de contratação e encaminharam suas propostas no prazo indicado no momento da pesquisa de preços. As empresas contatadas são as que reconhecidamente atuam no ramo em questão e que preferencialmente já possuem cadastro junto a este órgão, priorizando sempre que possível as empresas sediadas local ou regionalmente.

Ainda, em atendimento ao artigo 4º da Lei 14.133/21, é dada preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma, a empresa a ser contratada, além de deter a expertise para execução do objeto, apresentar o menor orçamento para esta contratação e possuir os requisitos de habilitação e qualificação mínima, deverá enquadrar-se preferencialmente como micro ou pequena empresa.

Neste sentido, para comprovar que a empresa a ser contratada é **ME/EPP**, consta a este processo, no documento nº 7631395/SEI, a consulta de opção pelo SIMPLES através do site da Receita Federal, bem como a declaração firmada em sua proposta comercial.

VII - justificativa de preço;

O valor desta contratação é de **R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)**, correspondente ao menor orçamento obtido para a presente despesa. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

VIII - autorização da autoridade competente.

Este procedimento de contratação encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 7632763/SEI, sendo que a contratação será efetivada somente após tomada de decisão por parte da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Paraná.

3. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Direção do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor da empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ: **11.048.000/001-88**, no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, Diretor do Núcleo de Licitações, em 10/02/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7638355** e o código CRC **DCED9932**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADLICIT

Sr. Diretor do DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório nº 7638355/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido, conforme artigo 72, IV da Lei 14.133/21.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Licitações**, em 10/02/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7638360** e o código CRC **CE5434AB**.

0000503-45.2025.4.04.8003

7638360v3



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da contratação de empresa para efetuar serviços de desinsetização e desratização no ed. sede da Subseção Judiciária de Guarapuava, assim classificado:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas
Diversas.

PTRES: 168312.

Elemento de Despesa:

3390.39.78 - Limpeza e Conservação.

Valor Total: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Sendo o que havia a relatar, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 11/02/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7643382** e o código CRC **21868EE6**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

MM. Juíza Federal Diretora do Foro:

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 7643382/SEI, a despesa pode ser realizada como Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/02/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7646779** e o código CRC **994B8D51**.

0000503-45.2025.4.04.8003

7646779v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DECISÃO

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 7638355/SEI e nº 7646779/SEI, autorizo a despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ: **11.048.000/001-88**, no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)**.

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora do Foro**, em 12/02/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7646783** e o código CRC **8128E65E**.

0000503-45.2025.4.04.8003

7646783v2

Data e hora da consulta: 14/02/2025 18:48

Usuário: ***.155.839.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90018	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.420.123/0001-03	AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR	80540-901
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3210-1590

Ano	Tipo	Número
2025	NE	301

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/02/2025	Ordinário	0000503-45.2025	-	2.350,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	84020-779
Endereço	CEP	
LUIZ SODRE SWENSSON SN LOTE FRENTE 343 NEVES	84020-779	
Município	UF	Telefone
PONTA GROSSA	PR	4230271134

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

Prestação de serviços de desinsetização e desratização para a Subseção Judiciária de Guarapuava.
A presente NE está vinculada a Carta Contrato.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 14/02/2025 18:48

Usuário: ***.155.839-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.350,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Prestação de serviços de desinsetização e desratização na Subseção Judiciária de Guarapuava/PR, conforme requisição.	2.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/02/2025	Inclusão	1,00000	2.350,0000	2.350,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA

***.261.299-**

13/02/2025 19:01:13

Gestor Financeiro

LAYRE COLINO NETO

***.137.068-**

13/02/2025 19:59:41

Data de Envio:

18/02/2025 13:01:05

De:

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

Para:

Defensive.controle@hotmail.com
extermíniocontrolodepragas@hotmail.com
solucaocontrolodepragas@hotmail.com

Assunto:

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Mensagem:

Assunto: Divulgação de Resultado de Dispensa de Licitação (NÃO É NECESSÁRIO RESPONDER ESTE E-MAIL)

Prezados Senhores,

Agradecemos sua colaboração na participação do processo administrativo relativo a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização para a Subseção Judiciária de Guarapuava. Segue em anexo o relatório e demais atos que informam a empresa vencedora, bem como o valor a ser contratado da dispensa de licitação em comento.

Empresa Vencedora: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 11.048.000/001-88.

Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Mais uma vez agradecemos a gentileza na colaboração, lembrando que não é necessário responder este e-mail de divulgação.

Atenciosamente,

MARCOS HOLANDA

Núcleo de Licitações

Seção Judiciária do Paraná

Telefone: (41) 3210-1453

Atendimento ao público externo: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

Anexos:

Relatorio_7638355.pdf

Decisao_7646783.pdf



O que?

Prestação de serviços de desinsetização e desratização para a SJ de Guarapuava.



Quando?

Em até 21 dias

Necessário agendamento



Onde?

Subseção Judiciária de
Guarapuava
Rua Professor Becker, 2730, Bairro Santa
Cruz, CEP: 85015-230, Guarapuava/PR



Com quem falar?

Ademir Borsatto Daiprai

Supervisor da SEAJA



Horário de atendimento

Das 13h às 18h



Contato

Telefone: (42) 99964-0125

E-mail: guaseaja@jfpr.jus.br



Garantia

Prazo mínimo de 180 dias



Valor

R\$ 2.350,00



1. OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação/execução de **Prestação de serviços de desinsetização e desratização para a SJ de Guarapuava.**, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2025NE0301, no valor de R\$ 2.350,00, ao Termo de Referência da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 00.000.000/0000-00.



2. PRAZOS

O **prazo de execução** é de **21 dias**, contados a partir da data de assinatura, da confirmação de recebimento da mensagem eletrônica, ou da data definida na Ordem de Serviço, conforme o caso.

Se for necessário o adiamento do início da execução, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato **antes** do dia previsto para execução e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o **motivo excepcional**.

Enquanto o pedido de adiamento é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de execução continua o mesmo.

O **prazo de garantia** será de, pelo menos, 180 dias contados do recebimento definitivo dos serviços.

Qualquer dúvida ou problema na execução do serviço, entre em contato com o Responsável pelo Contrato.



3. EXECUÇÃO

Local da execução: Subseção Judiciária de Guarapuava, Rua Professor Becker, 2730, Bairro Santa Cruz, CEP: 85015-230, Guarapuava/PR.

Responsável pelo Contrato: Supervisor da SEAJA, Ademir Borsatto Daiprai, e-mail guaseaja@jfpr.jus.br, telefone (42) 99964-0125, das 13 às 18h.

O início da prestação/execução do serviço deverá ser **agendado** pela empresa com o responsável pelo contrato. A responsabilidade pelo agendamento é sempre da empresa. O serviço deverá ser executado na(s) data(s) e horário(s) previamente combinados.

A execução do serviço será analisada pelo responsável pelo contrato. No caso de divergência entre o que foi contratado e o que foi executado, o serviço poderá ser recusado e a empresa será notificada por escrito.

Se houver interesse da Administração, poderá ser concedido novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para correção dos defeitos, sem que incida qualquer penalidade.

A Justiça Federal poderá recusar o início da execução com atraso superior a 10 (dez) dias da data prevista.



4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação, pelo responsável pelo contrato, de que o serviço executado está em conformidade com o que foi solicitado.

Antes de efetuar o pagamento, será verificado se a empresa possui pendência com a Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, Justiça do Trabalho ou com o FGTS.

Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Justiça Federal, a empresa poderá solicitar que o valor devido seja corrigido pelo índice IPC-FIPE.



5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não executar o serviço;
- até 20% sobre o valor da parte que não foi executada, no caso de inexecução parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta contratação está regida pela Lei 14.133/2021 e terá validade de 12 meses ou até que todas as obrigações das partes sejam cumpridas.

A empresa deve manter as condições de qualificação e habilitação exigidas na contratação durante a validade deste contrato.

Os valores poderão ser reajustados pelo índice IPCA somente após um ano da data do orçamento.

O crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa consta na Nota de Empenho encaminhada junto com esta Carta Contrato.

A extinção deste contrato será efetuada nos casos previstos nos artigos 106, 111 e 137 da Lei 14.133/2021.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

Data: ____/____/____

CARTA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0000503-45.2025.4.04.8003

NOTA DE EMPENHO
2025NE0301

DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/25

Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 00.000.000/0000-00